

**Formulário de Referência
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos

Nome: Sérgio Henrique de Oliveira Bini

Cargo: Vice-Presidente da Vice-Presidência Fundos de Investimento

Diretor responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Ricardo Troes

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome: João Paulo Vargas da Silveira

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados

Os diretores acima qualificados declaram que reviram o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações assinadas, encontram-se arquivadas nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART).

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12/01/1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04/01/1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART).

A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.

Em dezembro de 2023, a CAIXA figurava como a 5ª maior administradora de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA, com R\$ 626,88 bilhões em patrimônio líquido de fundos sob administração, o que representa 7,52% da indústria de fundos.

* Destacamos que este valor se refere apenas aos fundos acompanhados pela ANBIMA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 27/09/2021, a CAIXA comunicou ao mercado a fundação de sua subsidiária integral Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA Asset”), conforme publicação no Diário Oficial da União.

Com sede na cidade de São Paulo, a subsidiária CAIXA Asset tem como atividades principais a gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas. Em agosto de 2021, a CAIXA Asset se habilitou perante a Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório 19.043 de 31/08/2021 e aderiu aos códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

b. escopo das atividades

A CAIXA assinou acordo comercial com a CAIXA Asset, conferindo à subsidiária o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora, no âmbito da sua Rede de Distribuição. Da mesma forma, a CAIXA tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento, no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA, nos veículos de investimento geridos pela subsidiária.

O acordo não abrangeu o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS”), bem como a CAIXA permaneceu como gestora dos fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja cotista, e as Carteiras Administradas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Fundo de Desenvolvimento Social e fundos de investimento cujos únicos cotistas são Fundos Garantidores.

Adicionalmente, em 30/06/2021 houve a incorporação das atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros no âmbito da VIART, com a criação de uma Gerência Nacional de Serviços Qualificados (GESEQ). Na mesma data, ocorreu a criação de uma Gerência Nacional de Risco e *Compliance* (GERIC).

c. recursos humanos e computacionais

O quadro funcional da VIART, em 31/12/2023, era de 190 empregados. Nos últimos anos foram investidos recursos na renovação do parque computacional das áreas da VIART, bem como no desenvolvimento e atualização de sistemas especializados para realização de suas atividades.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em sintonia com a evolução regulamentar do mercado financeiro nacional e internacional e, ainda, com as inovações financeiras de operações e produtos, a VIART dissemina o acultramento e a implementação das melhores práticas de controles internos e *Compliance* junto às unidades vinculadas que realizam atividades de administração fiduciária e gestão de recursos.

Podem ser destacados como instrumentos que consolidam as melhores práticas, as ações para revisão contínua de processos, a adoção de políticas internas, os programas de disseminação da cultura de controles internos, *Compliance* e Governança.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos implantados são registrados em manual normativo que descreve conceitos, metodologias e as linhas internas de verificação do atendimento às regras emitidas pelos órgãos de controle de supervisão. Nesse sentido, para assegurar mais efetividade das diretrizes aplicáveis às atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos, no âmbito da VIART, está normatizada a Política de Controles Internos e *Compliance* na Administração de Ativos de Terceiros, que passa por revisões periódicas, a fim de manter o estado de *Compliance* com normas externas e internas da instituição.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A CAIXA é uma empresa 100% pública, controlada pelo Governo Federal.

b. número de empregados

Em 31/12/2023, a VIART possuía 190 empregados.

c. número de terceirizados

Não há contratos de terceirização das atividades fim da VIART.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames e certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21.

NOME	CPF	SETOR ATUAÇÃO	CERTIFICAÇÕES
Sérgio Henrique de Oliveira Bini	046.086.946-93	Vice-Presidência Fundos de Investimento	CFP, CEA, CGA
Ricardo Troes	311.948.148-32	Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados	CGE, CFG e CGA
João Paulo Vargas da Silveira	808.170.330-68	Diretoria Executiva Gestão de Fundos Estruturados	CFP, CGA e CGE

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

NOME	CPF	SETOR ATUAÇÃO	CERTIFICAÇÕES
Laiza Fabíola Martins de Santa Rosa	294.953.408-29	Gerência Nacional Serviços Qualificados	CPA-20, CGA e CGE
Luciano Garrido	296.999.138-19	Gerência Nacional Administração Fiduciária	CGA, CGE, CFP e CNPI
José Rômulo de Castro Vieira	012.651.186-12	Superintendência Nacional Fundos Especiais	CPA-20, CFG, CGA e CGE

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

b. data de contratação dos serviços

01/01/2022 a 31/12/2025.

c. descrição dos serviços contratados

Prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações do Conglomerado CAIXA elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) e de outros serviços correlatos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita em decorrência de taxas com base fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da VIART.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da CAIXA representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21³

Não se aplica, tendo em vista a CAIXA ser uma instituição financeira.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores.

O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem *top-down* e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.

O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FII e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.

Os serviços de controladoria e escrituração abrangem, entre outros, a evolução do patrimônio e cálculo diário de cotas de fundos e carteiras administradas, controle de enquadramento, conciliação de contas, controle e pagamento de despesas e receitas, envio de informações para ANBIMA e CVM, apreçamento dos ativos, integralização, resgate e escrituração de cotas, controle de posição diária e individualizada de cotistas, cálculo e recolhimento de tributos, disponibilização de extratos, informes de rendimentos e DIRF.

As atividades de custódia consistem na liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, administração e informação de eventos associados aos ativos, liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas à taxa de movimentação e registro dos depositários, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias.

A distribuição de fundos de investimento é realizada pela CAIXA por meio da sua rede de agências e canais digitais.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º da Resolução CVM 21.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

A VIART conta com 504 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender aos investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, estes últimos dos segmentos corporativo, público e institucional.

O portfólio é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os fundos de investimento e carteiras administradas sob administração e/ou gestão da VIART possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A CAIXA atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que a VIART seja administradora ou gestora, por meio de sua rede de agências e canais digitais.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico e infraestrutura, sendo o principal operador dos programas sociais do governo federal.

A CAIXA oferece serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciários, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto Social da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o Estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART.

As Políticas de Transações com Partes Relacionadas CAIXA, de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços CAIXA e de Prevenção ao Conflito de Interesses CAIXA, além dos Códigos de Ética da CAIXA, de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e de Conduta dos Empregados da VIART dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Conglomerado é formado pelas empresas em que a CAIXA detém participação acionária direta ou indireta e subsidiárias, sendo elas CAIXA Seguridade, CAIXA Cartões, CAIXA Loterias e CAIXA Asset. A lista completa está disponível no item 7.1, subitem b, deste formulário.

A Vice-Presidência de Fundos de Investimento, ainda, pode prestar serviços de administração e/ou gestão para fundos que tenham ou venham a ter investimento em título e/ou valor mobiliário emitido por empresa que integre o conglomerado CAIXA. Nesses casos, a arquitetura organizacional e o modelo de gestão da CAIXA destacam que a VIART é uma unidade segregada das demais, observando os deveres fiduciários previstos na legislação vigente de forma a atuar visando os interesses dos cotistas, possuindo política de exercício de direito de voto própria e independente, além de estrutura colegiada internalizada que delibera sobre os processos de constituição de fundos, de investimento e demais temas de governança nas atividades de administração fiduciária e gestão de recurso.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.

A Caixa Seguridade foi constituída em maio de 2015, e desde abril de 2021 concluiu sua oferta pública de ações e passou a ser listada na Bolsa de Valores, configurando-se companhia de capital aberto com a CAIXA como controladora, detentora de 82,75% de participação acionária. Possui o objetivo de consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades da CAIXA nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta, consórcios, corretagem e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando ganhos de escala nessas atividades e em suas operações e obtendo reduções de custos e despesas no segmento de seguridade.

A CAIXA Cartões Holding, subsidiária integral da CAIXA, foi constituída em dezembro de 2018 como uma sociedade por ações, de capital fechado, cujas operações tiveram início em janeiro de 2020, e tem como objetivo alavancar a participação do Conglomerado CAIXA no mercado de meios de pagamento, com agilidade e atuação dedicada à realização de negócios que contribuam para a complementariedade do ecossistema da Controladora, podendo, para tanto, além de explorar direitos e atividades comerciais, fazer gestão de participações societárias.

A CAIXA Loterias é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA, foi constituída em janeiro de 2016, administra com exclusividade os serviços das loterias federais nos termos da legislação vigente. Atualmente, a Subsidiária se encontra em fase pré-operacional e, portanto, não auferir receitas.

A CAIXA Asset, constituída em setembro de 2021, é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA que atua com exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento, bem como detém a expertise no relacionamento com clientes do segmento Governo e com Regimes Próprios de Previdência Social, possuindo portfólio de produtos reconhecidos em publicações especializadas sobre gestão de investimentos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores	
FUNDOS (INV QUALIFICADOS)	50.137
FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS):	2.475.252
CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS)	2
CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS):	0
TOTAL:	2.525.391

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: 40.359

Investidores Não Qualificados: 1.860.595

Total: 1.900.954

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: 9.370

Investidores Não Qualificados: 613.040

Total: 622.410

iii. instituições financeiras

Investidores Qualificados: 28

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 28

iv. entidades abertas de previdência complementar

Investidores Qualificados: 5

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 5

v. entidades fechadas de previdência complementar

Investidores Qualificados: 47

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 47

vi. regimes próprios de previdência social

Investidores Qualificados: 228

Investidores Não Qualificados: 1.617

Total: 1.845

vii. seguradoras

Investidores Qualificados: 16

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 16

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Investidores Qualificados: 2

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 2

ix. clubes de investimento

Investidores Qualificados: 0

Investidores Não Qualificados: 0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo master.

- Total: 0
- x. **fundos de investimento**
Investidores Qualificados: 82
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 82
 - xi. **investidores não residentes**
Investidores Qualificados: 0
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 0
 - xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**
Investidores Qualificados: 2
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 2 (investidores que não pessoa física, sem personalidade jurídica)
- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
- TOTAL:** R\$ 834.420.125.359,60**
FUNDOS (INV QUALIFICADOS): R\$ 433.523.311.477,48
FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 232.271.712.183,88
CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS): R\$ 168.625.101.698,24
CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 0,00
- **este valor se refere aos fundos acompanhados pela ANBIMA e demais fundos e carteiras administradas como por exemplo carteiras FGTS e demais.
- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**
R\$ 51.977.345,20
- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

POSIÇÃO	SALDO R\$
1	156.259.620.732,59
2	89.780.628.619,06
3	13.242.448.473,05
4	7.623.247.380,05
5	7.065.115.593,73
6	3.952.490.231,26
7	3.630.948.555,86
8	3.092.849.537,20
9	3.088.955.055,44
10	2.905.528.225,22

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: R\$ 16.100.811.073,03
Investidores Não Qualificados: R\$ 47.857.263.101,49
Total: R\$ 63.958.074.174,52

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: R\$ 115.684.096.677,81
Investidores Não Qualificados: R\$ 129.001.725.686,00
Total: R\$ 244.685.822.363,81

iii. instituições financeiras

Investidores Qualificados: R\$ 2.298.420.613,80
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 2.298.420.613,80

iv. entidades abertas de previdência complementar

Investidores Qualificados: R\$ 156.635.195.429,21
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 156.635.195.429,21

v. entidades fechadas de previdência complementar

Investidores Qualificados: R\$ 92.912.121.077,88
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 92.912.121.077,88

vi. regimes próprios de previdência social

Investidores Qualificados: R\$ 21.185.462.316,91
Investidores Não Qualificados: R\$ 55.412.723.396,39
Total: R\$ 76.598.185.713,30

vii. seguradoras

Investidores Qualificados: R\$ 2.064.280.429,00
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 2.064.280.429,00

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Investidores Qualificados: R\$ 1.926.932.251,34
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 1.926.932.251,34

ix. clubes de investimento

Investidores Qualificados: R\$ 0,00
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

x. fundos de investimento

Investidores Qualificados: R\$ 1.999.080.322,04
Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
Total: R\$ 1.999.080.322,04

xi. **investidores não residentes**

Investidores Qualificados: R\$ 0,00

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**

Investidores Qualificados: R\$ 191.342.012.984,70

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 191.342.012.984,70 (investidor que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

R\$ 38.927.196.840,05

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 14.797.488.651,81

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 62.214.845.178,88

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 678.760.395,64

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 0,00

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 711.567,55

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 1.310.455.149,38

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 506.816.000,76

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 53.364.614,35

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 90.286.827,83

k. outros valores mobiliários

R\$ 192.446.878.897,94

l. títulos públicos

R\$ 495.293.673.430,96

m. outros ativos

R\$ 23.085.319.595,71

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Os fundos de investimento administrados pela VIART são destinados ao varejo ou a investidores qualificados e profissionais.

Para os fundos com gestão própria destacam-se as estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações, enquanto os destaques para fundos com gestão contratada, são estratégias especializadas que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos alternativos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.

Os fundos de investimento administrados pela VIART contam preponderantemente com gestão própria ou da CAIXA Asset, empresa pertencente ao Conglomerado CAIXA, com destaque em estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações. Os gestores contratados realizam majoritariamente a gestão de fundos exclusivos ou dedicados a investidores institucionais, sendo especialistas em estratégias que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos alternativos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda. O Conglomerado CAIXA é o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas nas quais possui participação societária direta ou por meio de suas subsidiárias integrais.

b. controladas e coligadas

CONGLOMERADO CAIXA		
CNPJ	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Percentual de Participação
22.543.331/0001-00	CAIXA Seguridade	82,75%
22.556.669/0001-05	CAIXA Holding Securitária S.A.	100%
38.155.802/0001-43	XS3 Seguros S.A.	75%
38.155.804/0001-32	XS4 Capitalização S.A.	75%
33.245.762/0001-07	Too Seguros S.A.	49,00%
14.143.271/0001-00	PAN Corretora de Seguros Ltda	49,00%
38.122.269/0001-13	Holding XS1 S.A.	60,00%
38.122.278/0001-04	XS2 Vida e Previdência S.A.	60,00%
03.730.204/0001-76	CAIXA Vida e Previdência S.A.	60,00%
40.011.095/0001-63	XS5 Administradora de Consórcios S.A.	75,00%
39.565.194/0001-08	XS6 Assistência S.A.	75,00%
38.122.281/0001-28	CAIXA Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	100,00%
14.045.781/0001-45	CNP Seguros Holding Brasil	48,25%
13.821.208/0001-13	CNP Participações Securitárias Brasil Ltda.	48,25%
34.020.354/0001-10	CAIXA Seguradora S.A.	48,25%
24.856.160/0001-03	Youse Seguradora S.A.	48,25%
03.901.582/0001-75	YOUSE Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda	48,25%
42.278.473/0001-03	Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A.	12,06%
32.356.381/0001-32	CAIXA CARTÕES HOLDING S/A	100,00%
09.227.084/0001-75	Elo Serviços S/A	41,41%
39.459.331/0001-20	CAIXA Cartões Pré-Pagos	75%

CONGLOMERADO CAIXA		
CNPJ	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Percentual de Participação
39.459.337/0001-05	CAIXA Cartões Fidelidade S/A	100,00%
39.459.335/0001-08	CAIXA Cartões PAT S/A	100,00%
39.446.930/0001-09	CAIXA Cartões Adquirência S/A	100,00%
39.459.341/0001-65	CAIXA Cartões Contas de Pagamento S/A	100,00%
42.040.639/0001-40	CAIXA Asset S/A.	100%
24.038.490/0001-83	CAIXA Loterias	100%
PARTICIPAÇÕES DIRETAS CAIXA		
14.841.292/0001-08	Caixa Imóveis S/A.	49,98%
51.427.102/0001-29	Tecnologia Bancária S.A. – TecBan	13,01%
28.042.871/0001-97	Gestora de Inteligência de Crédito S/A - Quod	15,29%
33.113.708/0001-08	Negócios Digitais S/A.	49,00%
44.393.564/0001-07	CIP S.A. (Núcleo)	8,17%
09.613.583/0001-09	Banco Interamericano de Ahorro y Prestamo (BIAPE) – Em liquidação	30,25%
25.197.090/0001-83	Galgo Sistemas de Informações S.A.	6,67%

c. participações da empresa em sociedades do grupo

As participações da CAIXA em sociedades do grupo foram apresentadas no quadro inserido no item anterior.

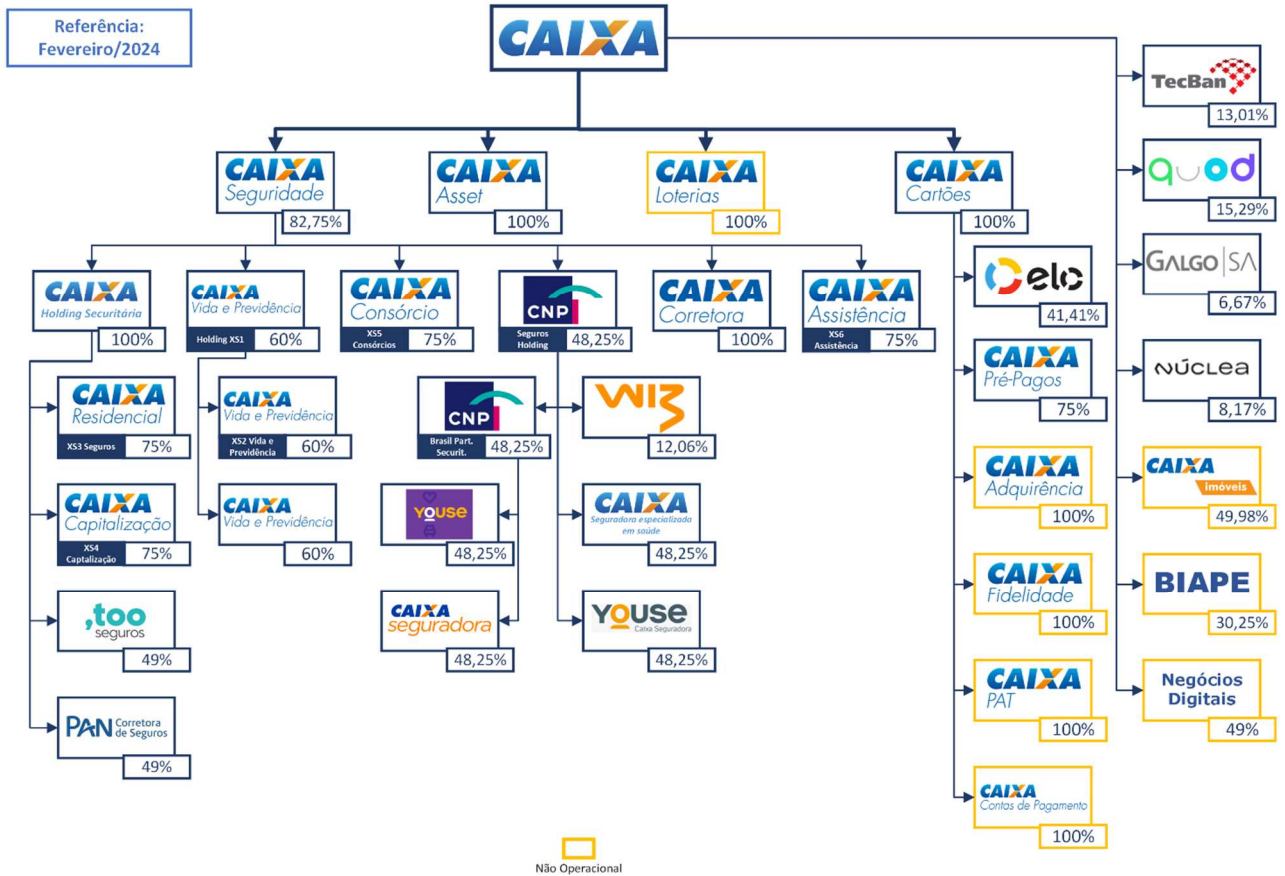
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

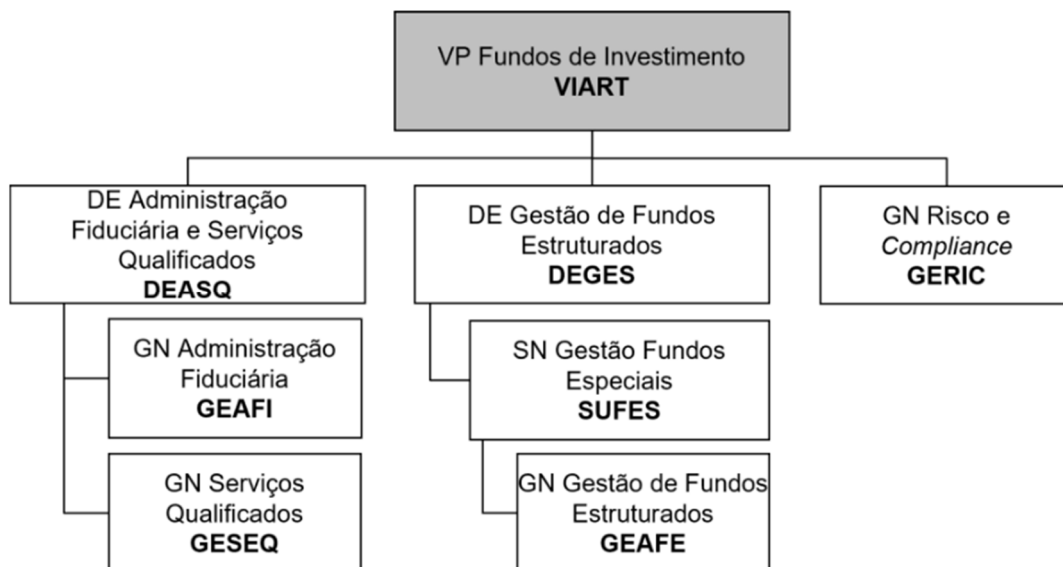


8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura administrativa da Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART) está representada no Organograma abaixo:



⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A VIART possui estrutura segregada de Governança, para a tomada de decisão, conforme detalhamento abaixo:

Comitê de Planejamento e Gestão da VIART:

O Comitê de Planejamento e Gestão da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre a estratégia, planejamento, diretrizes e condução dos negócios no âmbito da VIART e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Gestão de Fundos Líquidos da VIART:

O Comitê de Gestão de Fundos Líquidos da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à atuação do gestor de recursos no âmbito dos fundos líquidos e carteiras administradas com características de fundos líquidos, sob gestão da SUFES e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados da VIART:

O Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS da VIART:

O Comitê de Gestão de Recursos do FGTS da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à gestão do FI-FGTS e da Carteira Administrada do FGTS no âmbito da VIART e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Riscos e Compliance da VIART:

O Comitê de Riscos da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à Gestão de Riscos e *Compliance* no âmbito da VIART e acompanhar os temas de sua competência.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, é órgão de caráter deliberativo da Vice-Presidência responsável pela gestão de fundos de investimento.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

As decisões dos Colegiados são registradas em Atas, conforme ritos internos de governança, que são armazenadas em ambiente eletrônico com acesso restrito às pessoas envolvidas no rito decisório e procedimentos operacionais.

Comitê de Planejamento e Gestão da VIART

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Comitê de Gestão de Fundos Líquidos da VIART

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEAFE e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados da VIART

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEASQ; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Nacional da GESEQ e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS da VIART

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGEGES; Diretor Executivo da DEASQ; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEAFE; Gerente Nacional da GERIC e Consultores de Dirigente da VIART.

Frequência: Quinzenal

Comitê de Riscos e Compliance da VIART

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGEGES; Diretor Executivo da DEASQ e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Composição: Presidente da CAIXA; Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Vice-Presidente de Riscos; Vice-Presidente de Rede de Varejo.

Frequência: Bimestral

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) Vice-Presidente

Atribuições e poderes individuais: representar a CAIXA em juízo ou fora dele e, em especial, em assuntos relacionados a execução da estratégia de sua área de atuação, estabelecendo as metas, objetivos, prazos e orçamentos a serem alcançados pelas unidades organizacionais sob sua subordinação; conduzir, no seu âmbito de atuação, a implementação do plano estratégico da CAIXA; propor alçadas e políticas no seu âmbito de atuação; exercer as atribuições operacionais no âmbito da Vice-Presidência.

- O Vice-Presidente de Fundos de Investimento é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários.

(ii) Diretores Executivos

Atribuições e poderes individuais: representar a CAIXA em juízo ou fora dele e administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria e unidades sob sua responsabilidade na busca dos resultados estabelecidos pelos órgãos da administração, auxiliar estrategicamente o Presidente da CAIXA e o Vice-Presidente no âmbito de suas respectivas atribuições, coordenar a elaboração e a execução da estratégia no seu âmbito de atuação e monitorar e implementar ações corretivas para o cumprimento das metas, objetivos, orçamentos e prazos de execução da estratégia.

- O Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados é responsável pelos assuntos relacionados à gestão de recursos.

- O Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados é responsável pelos assuntos relacionados à administração fiduciária de recursos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

O organograma foi inserido no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Membros do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

a. Nome	CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI
b. Idade	62 anos	41 anos
c. Profissão	Economiário	Economiário/Administrador
d. CPF	274.608.784-72	046.086.946-93
e. Cargo ocupado	Presidente	Vice-Presidente de Fundos de Investimento
f. Data da posse	07/11/2023	21/03/2023
g. Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	* Membro do Conselho de Administração * Presidente do Conselho Diretor * Presidente do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros * Presidente do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias.	* Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros * Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros * Gerente Nacional de Investidores Corporativos * Gerente de Relacionamento Pessoa Jurídica * Agente Empresarial

a. Nome	HENRIETE ALEXANDRA SARTORI BERNABÉ	ADRIANO ASSIS MATIAS
b. Idade	56 anos	47 anos
c. Profissão	Economiária	Economiário
d. CPF	078.677.568-84	827.175.081-04
e. Cargo ocupado	Vice-Presidente de Riscos	Vice-Presidente Rede de Varejo (interino)
f. Data da posse	14/03/2023	21/11/2023
g. Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	* Vice-Presidente de Habitação * Vice-Presidente de Agente Operador * Vice-Presidente de Logística e Operações Bancárias * Diretora Executiva de Operações e Contratos * Diretora Executiva de Riscos * Superintendente Nacional de Gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS	*Diretor Executivo Governança, Estratégia e Marketing *Superintendente Nacional Rede Negocial e executiva Habitacional *Superintendente Nacional Operações habitação e processos *Gerente Nacional Gestão Informação Crédito Imobiliário *Gerente Nacional Habitacional Mercado Pessoas

▪ Membros do Comitê de Planejamento e Gestão:

a. Nome	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI	JOAO PAULO VARGAS DA SILVEIRA
b. Idade	41 anos	42 anos
c. Profissão	Economiário/Administrador	Economiário/Economista
d. CPF	046.086.946-93	808.170.330-68
e. Cargo ocupado	Vice-Presidente de Fundos de Investimento	Diretor Executivo de Gestão de Fundos Estruturados
f. Data da posse	21/03/2023	26/06/2023
g. Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica.
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	<p>Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros</p> <p>Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros</p> <p>Gerente Nacional de Investidores Corporativos</p> <p>Gerente de Relacionamento PJ</p> <p>Agente Empresarial</p>	<p>Gerente Nacional de Gestão de Carteiras e Relacionamento Institucional FGTS</p> <p>Gerente de Clientes e Negócios I GN Comercial e Parcerias</p> <p>Superintendente Nacional (em exercício) – SN Banco de Investimento</p> <p>Gerente Nacional em exercício - Gestão Fundos Estruturados</p> <p>Consultor de Dirigente da VP Gestão de Ativos de Terceiros/DE Reestruturação de Operações e Novos Negócios</p>

a. Nome	RICARDO TROES	MOACYR LIGABO JUNIOR
b. Idade	41 anos	50 anos
c. Profissão	Economiário/Administrador	Economiário
d. CPF	311.948.148-32	159.466.008-50
e. Cargo ocupado	Diretor Executivo de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados	Gerente Nacional de Risco e <i>Compliance</i>
f. Data da posse	18/05/2023	08/05/2023
g. Prazo do mandato	Não se aplica.	Não se aplica.
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	<p>Superintendente Nacional de Riscos, Compliance e Governança</p> <p>Superintendente Nacional de Produtos de Ativos de Terceiros</p>	<p>Gerente Executivo de Gestão de Fundos Estruturados</p> <p>Gerente de Clientes e Negócios III de Gestão de Fundos Estruturados</p> <p>Operador de Mesa Sênior de Gestão de Fundos Estruturados</p>

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	JOAO PAULO VARGAS DA SILVEIRA
i. cursos concluídos	<u>Graduação</u> - Ciências Econômicas - Universidade Federal do Rio Grande do Sul <u>Pós-Graduação</u> - Economia Empresarial - Universidade federal do Rio Grande do Sul
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGE - Certificação Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados CGA - Certificação de Gestores ANBIMA CFP (Certificação Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	<p>Gerente Nacional: Responsável pelo relacionamento institucional do FGTS e pela Gestão dos Ativos de tesouraria do Fundo de Garantia, além da elaboração da peça orçamentária do FGTS, gestão do fluxo de caixa e acompanhamento dos investimentos do FI-FGTS e das carteiras Administradas FGTS nos setores residencial, de saneamento e de infraestrutura urbana.</p> <p>Superintendente Nacional (em exercício): Responsável pela SN Banco de Investimento, atuação focada na estruturação e distribuição de operações de mercado de capitais, em especial debentures, FII e FIDC e ofertas públicas de ações em que a CAIXA atuava como coordenadora.</p> <p>Gerente Nacional: Responsável pela unidade gestora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) e das Carteiras Administradas do FGTS, nos setores residencial, de saneamento e de infraestrutura urbana.</p> <p>Consultor de Dirigente: Diretoria de Reestruturação da CAIXA, atuação no acompanhamento, monitoramento e reestruturação de grandes operações de crédito e participação nos segmentos imobiliário e ligados à infraestrutura.</p>
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo	<p>JUN 2023 (atual) - Diretor Executivo Gestão de Fundos de Investimento da DEZ 2020 a JUN 2023 - Gerente Nacional Gestão Carteira Relacionamento Institucional do FGTS</p> <p>SET 2020 a DEZ 2020 - Gerente de Clientes e Negócios GN Comercial e Parcerias</p> <p>MAI 2020 a SET 2020 - Superintendente Nacional (em exercício) – SN Banco de Investimento</p> <p>DEZ 2019 a MAI 2020 - Gerente Nacional (em exercício) - Gestão Fundos Estruturados</p> <p>JAN 2017 a NOV 2019 - Consultor de Dirigente – VP Gestão de Ativos de Terceiros/DE Reestruturação de Operações e Novos Negócios</p>

Diretor	RICARDO TROES
i. cursos concluídos	<u>Graduação</u> - Administração de Empresas - Instituto Mauá de Tecnologia <u>Pós-graduação</u> - <i>Business Economics</i> pela Fundação Getúlio Vargas - FGV
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGE - Certificação Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados CGA - Certificação de Gestores ANBIMA CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Executivo de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados: responsável por exercer a administração fiduciária de fundos de investimentos da CAIXA e gerir os serviços qualificados para o mercado de capitais; Administração Fiduciária de ativos de terceiros; Serviços Qualificados de Custódia, Controladoria, Escrituração, Liquidação e Apreçamento. Superintendente Nacional de Produtos e Administração de Terceiros: responsável por conduzir a estratégia e distribuição de produtos de ativos de terceiros e administração fiduciária de fundos de investimento Superintendente Nacional de Riscos, Compliance e Governança: responsável por gerir os riscos dos produtos, serviços e processos da CAIXA Asset; pela definição de modelos, políticas e metodologias para integração e mensuração de riscos dos produtos, processos e atividades da CAIXA Asset, além das atividades relacionada a compliance e governança, dos produtos e da empresa.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo	MAI 2023 (atual) - Diretor Executivo Administração Fiduciária SET 2021 a MAI 2023 - Superintendente Nacional de Riscos, Compliance e Governança OUT 2019 a SET 2021 - Gerente Nacional de Administração Fiduciária

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI
i. cursos concluídos;	2021 - Mestre em Economia - Fundação Getúlio Vargas 2010 - <i>Master In Business Economics</i> – Fundação Getúlio Vargas 2007 - Especialização em Finanças – Fundação Dom Cabral 2005 - Bacharel em Administração – Universidade Federal de Minas Gerais
ii. aprovação em exame de certificação profissional	IBGC: Certificação para Conselheiro de Administração CVM: Autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários ANBIMA: CPA-20, CEA, CGA Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro: CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	Vice-Presidente Fundos de Investimento: responsável por desenvolver, gerir e manter produtos relativos a ativos de terceiros. Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros: responsável por realizar a gestão de fundos de investimento. Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros: responsável por desenvolver, implementar e gerir carteiras administradas e fundos de investimento. Gerente Nacional de Investidores Corporativos
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo	MAR 2023 (atual) - Vice-Presidente Fundos de Investimento JUN 2018 a ABR 2019 - Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros; NOV 2015 a JUN 2018 - Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros MAI 2011 a NOV 2015 - Gerente Nacional de Investidores Corporativos

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Diretor	SUELY PATRÃO BURIHAM
i. cursos concluídos;	Graduação - Administração de Empresas pela PUC SP Pós-graduação - Banking pela FAAP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Em 2017 o projeto de análise de empreendimentos através da metodologia <i>project finance</i> , estruturando e aprovando a primeira operação da Superintendência Corporativa Construção Civil. Continuamente a este trabalho, entre 2017 e 2019, liderou a formatação de propostas estruturadas das análises de limites para as construtoras junto à área de Risco de Crédito da Caixa. No ano de 2019, retornou aos estudos e estruturou, junto à equipe, cursos para disseminação dos conceitos e produtos deste mercado. Neste mesmo ano, com a criação da rede de Atacado, esteve à frente da condução da reestruturação da Superintendência da Construção Civil. No início de 2021 assumiu o desafio de gerir a Rede Corporativa do Atacado, coordenando 8 superintendências executivas que atendem companhias com faturamento anual acima de R\$ 500 milhões. Ainda em meados de 2021 foi responsável pela implantação da Superintendência Corporativa Agro, nona unidade corporativa especializada no atendimento de empresas deste segmento. Em outubro de 2022, tomou posse como Diretora da Rede de Atacado da Caixa Econômica Federal
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	Nos últimos 20 anos atuou como gestora de unidades com foco no atendimento de Médias e Grandes Empresas, com destaque nos últimos 5 anos, atuando nacionalmente como líder dos times especializado no atendimento aos clientes do Corporativo com ênfase no mercado de Construção Civil, Infraestrutura e Agronegócios.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo (últimos 5 anos)	OUT 2022 (atual) – Diretora Executiva da Rede de Atacado MAI 2021 a OUT 2022 - Superintendente Nacional SN Corporativo OUT 2019 a MAI 2021 - Superintendente Executivo II SE Corporativo Construção Civil JAN 2013 a OUT 2019 - Gerente Regional SGE Construção Civil

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

62 profissionais atuam na gestão de recursos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de Recursos de Fundos Líquidos - gestão de fundos e carteiras administradas através de gerência vinculada. Atividades de Middle Office.

Gestão de Recursos de Fundos Especiais (Estruturados) - gestão de FIP, FOF, FIDC, FII, FI-FGTS, carteiras administradas - com foco nos setores de infraestrutura, infraestrutura urbana, saneamento e imobiliário. Prospectar, estruturar, implementar /customizar fundos, implantar modelos de gestão, custódia, controladoria e escrituração; planejar a composição da carteira dos fundos; selecionar, formatar e simular carteiras teóricas e prospectivas; efetuar análise e organização financeira, técnica e legal dos fundos; analisar propostas de parcerias; prospectar, avaliar, estruturar e negociar títulos e valores mobiliários para compor a carteira dos fundos e carteiras administradas; monitorar e negociar títulos e valores mobiliários que compõe a carteira dos fundos; gestão financeira dos fundos e de fundos de fundos.

Pesquisa Econômica, Setorial e Quantitativa – Desenvolvimento de estudos, análises e modelagem econômico-financeira dando suporte à tomada de decisão das áreas de gestão de recursos de terceiros. Construção de modelos de avaliação econômico-financeira para investimentos e desinvestimentos, análise econômico-financeira das proposições a serem submetidas às instâncias de governança do FGTS, emissão de parecer sobre assuntos técnicos relacionados à evolução dos ativos e projetos e participação nas comissões de desinvestimento de ativos que serão ofertados a mercado.

Operadores de Mesa: Responsáveis pela negociação de títulos e valores mobiliários, além de elaborar relatórios gerenciais e prestar informações aos órgãos reguladores. Coordenadores de Projetos Matriz: Encarregados de coordenar projetos corporativos, garantindo qualidade e resultados, visando à otimização dos processos e objetivos organizacionais.

Gerentes Executivos: Gerenciam equipes de trabalho, estabelecem metodologias e padrões, mantêm relacionamento com clientes e órgãos governamentais, e gerenciam projetos estratégicos.

Gerentes de Clientes e Negócios: Gerenciam atividades, identificam e monitoram riscos, representam institucionalmente a organização e prestam consultoria financeira aos clientes.

Gerentes Nacionais: Formulam políticas, estabelecem metas, garantem qualidade dos processos, representam a organização perante órgãos externos e implementam ações de melhoria.

Superintendentes Nacionais: Gerem unidades, formulam políticas e estratégias, garantem a conformidade dos processos, representam a organização perante órgãos públicos e privados, e monitoram os riscos inerentes aos processos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvem, principalmente: a) verificar o caixa dos fundos, considerando movimentações (aplicações e resgates), operações realizadas, custos e recebimentos de cupons e títulos, amortizações, pagamentos de proventos, dentre outros; b) registrar, conferir e autorizar operações compromissadas nos sistemas custodiantes, conforme parâmetros previamente estabelecidos pela gerência; c) monitorar o enquadramento e o fluxo de caixa dos fundos através dos relatórios disponibilizados pelos custodiantes, conforme seus respectivos regulamentos, legislação vigente, política de risco e demais fatores, se houver; d) realizar operações necessárias à gestão diária de fluxo de caixa e ao enquadramento dos fundos, e)

registrar, conferir e autorizar nos sistemas custodiantes operações com títulos públicos, privados, derivativos, cotas de fundos, ações, margens de garantia e movimentações financeiras, entre outros; f) gerenciar a composição de fundos e carteiras administradas através da definição de estratégias e do monitoramento da evolução das exposições; g) monitorar o cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos dos títulos e valores mobiliários.

As rotinas e procedimentos da gestão de fundos estão dispostos em normativos internos e manuais operacionais disponíveis em sistema de manuais normativos.

São utilizados os seguintes sistemas de informação:

- Sistema de Carteiras (SICQL) - Permite o acompanhamento da performance dos fundos e carteiras geridos pela Caixa e a comparação com a performance dos concorrentes;
- Sistema Financeiro - Controle das carteiras custodiadas e registro das operações dos fundos de investimento e carteiras administradas custodiadas na Caixa;
- Provedores de informação tais como *Broadcast*, *Bloomberg*, ANBIMA, Paramita Quantum e Valor PRO.
- Sistema de Front Office - utilizada pelos gestores e operadores na gestão de fundos líquidos, a ferramenta AIM (*Asset and Investment Manager*) é fornecida pela Bloomberg. Tem como principal funcionalidade o módulo de gerenciamento de ordens (OMS - *Order Management System*), que permite o registro e a evolução da ordem desde a sua elaboração pela gestão até sua liquidação pelas custódias, passando pelo roteamento da ordem para contrapartes, acompanhamento de quantidades e preços de execução e distribuição conforme parâmetros preestabelecidos, com todas as informações de cada um destes processos registradas e passíveis de recuperação por função de trilha de auditoria. O sistema também conta com módulo de gerenciamento de posições, onde é feita a gestão dos portfólios, elaboração e acompanhamento de estratégias e simulação de cenários considerando operações e movimentos de mercado. Além destes, o módulo de *compliance* do sistema permite acompanhamento pela VIART das regras de enquadramentos previstas em legislação, regulamentos e mandatos dos Fundos de Investimento, emitindo alertas de limites próximos e impedindo operações que gerem violações de regras.

Também são utilizados relatórios econômicos e projeções elaborados pela área de pesquisa da Caixa Asset, pela área de cenários da CAIXA, além de relatórios disponibilizados por bancos e corretoras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART conta com estrutura de 20 empregados para essas atividades.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desempenhadas pela Gerência Nacional Risco e *Compliance* (GERIC), na célula de *Compliance*, possuem natureza técnica, de monitoramento e controle dos

procedimentos e documentos com o objetivo de gerir o processo de governança, *compliance* e relacionamento com órgãos reguladores, com dinâmica e constante interação junto a área de controle e risco da CAIXA.

Adicionalmente a Gerência Nacional de Administração Fiduciária (GEAFI) possui profissionais que desenvolvem atividades de monitoramento e controle dos serviços prestados pelos terceiros contratados em nome dos veículos de investimento e do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à administração fiduciária. A metodologia para monitoramento dos terceiros relevantes é construída pelas unidades da VIART, sob apoio e orientação da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos de gerenciamento de risco da Vice-Presidência.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas especialmente desenvolvidos com o objetivo buscar e identificar de forma automática normas externas no DOU que possam ter correlação com as atividades da CAIXA e suas respectivas unidades gestoras, bem como implementadas rotinas de monitoramento do arcabouço normativo junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores. São adotadas também ferramentas de mercado contratadas conjuntamente com aplicativos para edições de texto, planilha de dados, banco de dados, troca de mensagens eletrônicas, entre outras atividades.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos de *compliance* e operacionais, manutenção da conformidade da VIART em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais. Incluindo também ações para revisão sistemática de processos, a adoção de políticas internas e programas de disseminação da cultura de controles internos.

É realizado monitoramento e verificação de indicadores de *Compliance* na atividade de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários e realização de testes periódicos de conferência e controle.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros compreende a realização de *due diligence*, supervisão baseada em risco, verificação de políticas de atuação aplicáveis à cada prestador, tais como de Controle Interno, *Suitability*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP, entre outras, monitoramento da precificação de ativos e do atendimento as normas legais.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A VIART tem estrutura segregada na arquitetura organizacional e no modelo de gestão da CAIXA, com objetivo de assegurar os interesses dos clientes, de atender a regulação vigente no que diz respeito ao princípio da segregação de atividades, de evitar conflitos de interesses e de mitigar qualquer interferência das demais áreas da instituição nesse processo.

A Gerência Nacional de Risco e *Compliance* (GERIC) tem a finalidade de coordenar, promover e garantir a governança, os controles internos, o *compliance* e a gestão dos riscos no âmbito da VIART. Dentre suas atividades, é responsável por executar, desenvolver e monitorar o ambiente de *Compliance* das unidades da Vice-Presidência. Este monitoramento compreende tanto o atendimento à regulamentação emanada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, quanto às orientações expedidas pela autorregulação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

20 profissionais atuam nas atividades de gestão de riscos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Gerência Nacional Risco e *Compliance* (GERIC), envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco engloba políticas, procedimentos, e sistemas de avaliação, monitoramento e controle, considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito; de mercado; de liquidez; de imagem e reputação; social, ambiental, de governança e climático; de contraparte; de concentração; operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros. A GERIC atua como Segunda Linha, de modo a identificar, evitar e/ou minimizar as ocorrências por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco operacional.

O controle e a mitigação são realizados por meio de ações e estratégias que visam manter a exposição aos riscos das atividades em níveis aceitáveis.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos.

Gerência Nacional de Risco e *Compliance* (GERIC), é unidade diretamente vinculada à VIART, cujo escopo de atuação é direcionado ao gerenciamento de riscos de fundos de investimento e carteiras administradas. Por estar segregada das unidades de negócios, a gerência possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da RCVM nº 21/2021 e do Modelo das 3 Linhas, adotado pela CAIXA.

Todas as atividades e procedimentos de gestão de riscos ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e das melhores práticas do mercado, guardando correspondência à regulamentação e às especificidades relacionadas ao negócio de gestão de recursos de terceiros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Nacional de Risco e *Compliance* (GERIC), é unidade diretamente vinculada à VIART, cujo escopo de atuação é direcionado ao gerenciamento de riscos e controles internos dos fundos de investimento e carteiras administradas. Por estar segregada das unidades de negócios, a gerência possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da RCVM nº 21/2021 e do Modelo das 3 Linhas, adotado pela CAIXA.

Todas as atividades e procedimentos de gestão de riscos ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e das melhores práticas do mercado, guardando correspondência à regulamentação e às especificidades relacionadas ao negócio de gestão de recursos de terceiros.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART possui estrutura composta por 44 empregados que atuam nas atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros e 05 empregados atuando na controladoria do passivo.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para suportar as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, a CAIXA dispõe de sistemas de informação, tanto desenvolvidos internamente, quanto adquiridos no mercado e customizados.

A seguir destacamos as principais rotinas e procedimentos executados pela controladoria de ativos: (i) cálculo diário de cotas e patrimônio líquido de carteiras administradas e de fundos de investimento; (ii) elaboração de prévia do fluxo de caixa para os gestores; controle de recolhimento dos tributos e despesas dos fundos de investimento; (iii) conciliação das contas correntes de carteiras e fundos; (iv) controle de enquadramento de fundos; envio de informações diárias e mensais para ANBIMA, CVM e Bolsa de Valores; (v) apreçamento dos ativos.

A controladoria de passivos e escrituração de cotas inclui, entre outras rotinas e procedimentos: (i) escrituração e integralização de cotas; (ii) controle de posição e movimentação individualizada de cotistas; (iii) recolhimento de tributos; (iv) elaboração e envio de extratos; (v) elaboração e envio de Informes de Rendimentos e DIRF.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Responsável: Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa,

Experiência: Gerente Nacional de Serviços Qualificados, mestre em Economia pela FGV/SP, pós-graduada pela FGV/SP - MBA *Program - Master in Financial Economics* e graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Santos. Ingressou na CAIXA em 2006, atuou na rede do banco por 4 anos, nos segmentos comercial e de habitação, até 2010. Na VP Fundos de Investimento da CAIXA desde 04/2010, atuou na estruturação e gestão de operações da Carteira Administrada do FGTS e na estruturação, gestão, administração fiduciária e serviços qualificados para fundos de investimento. É Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM e possui as certificações: CPA20, CGA e CGE (ANBIMA).

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada principalmente por meio de agências e postos de atendimentos da CAIXA, que contam com aproximadamente 8.754 gerentes de carteiras.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Oferta de produtos de investimento ao investidor ou potenciais investidores, esporádica ou continuamente, resultando ou não na captação dos recursos.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A CAIXA possui programas de capacitação continuada por meio de sua Universidade Corporativa – UNIVERSIDADE CAIXA, com Escolas de Aprendizagem em Negócios com o objetivo de desenvolver, por meio de soluções educacionais, as competências específicas necessárias à estratégia organizacional relativa ao negócio. São oferecidos cursos, como por exemplo sobre fundos de investimento e prevenção à

lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além de cartilhas, vídeos e material de apoio para toda equipe de distribuição dos produtos de investimento. Ademais, como aderente ao Código de Melhores Práticas e Educação Continuada da ANBIMA, os empregados que atuam na distribuição de cotas, devem obter certificação nas categorias CPA-10 ou CPA-20.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A CAIXA está presente em todo o território nacional, com mais de 4.200 pontos de atendimento, que contam com infraestrutura tecnológica para atendimento dos cotistas. No ambiente virtual, a CAIXA oferece aos seus clientes acesso às contas e investimentos via dispositivos móveis e Internet Banking CAIXA.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento observam as normas que dispõem sobre cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente, PLDFT, bem como a troca de informações entre distribuidor e administrador, e são contempladas em manuais operacionais disponíveis para consulta pelos empregados por meio de ferramenta interna. A sistemática de atualização desses manuais é contínua e está consolidada na cultura da instituição. Os formulários, fichas cadastrais e os documentos necessários para a distribuição também estão disponíveis de forma eletrônica e centralizada ou nos próprios sistemas de apoio.

A estrutura de TI que suporta a distribuição consiste em plataforma de interface entre os sistemas bancários e os sistemas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

As informações foram inseridas nos itens anteriores.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da VIART advém preponderantemente da taxa de administração e taxa de custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

99,90%

b. taxas de performance

0,09%

c. taxas de ingresso

0,00%

d. taxas de saída

0,01%

e. outras taxas

0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

As informações foram inseridas nos itens anteriores.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços contratados pelos fundos de investimento se baseia em política, revisada periodicamente.

A seleção tem início com a solicitação de proposta comercial a, pelo menos, três prestadores. No processo, são observados critérios como, mas não se limitando: i) ao custo dos serviços; ii) ao tempo de atuação no mercado; e iii) a rankings publicados pela ANBIMA.

Adicionalmente, os processos de seleção dos prestadores de serviço são submetidos, por meio de voto, à deliberação em comitê, quando da constituição do fundo; caso a contratação do serviço seja posterior à deliberação da constituição do fundo, o comitê toma conhecimento do processo de seleção do prestador ou aprova referida contratação, conforme o caso.

Após aprovação, a contratação do prestador selecionado é precedida de processo de *due diligence*, se aplicável.

A supervisão baseada em risco do prestador de serviços ocorre por meio de processos definidos em manuais operacionais de acordo com o tipo de serviço prestado, legislação vigente e melhores práticas de mercado.

Também há política própria para contratação de prestadores para assessoramento da gestão, especialmente de fundos estruturados, incluindo serviços de manutenção de imóveis detidos por fundos imobiliários, avaliador independente de ativos fora de mercado, assessoria legal, dentre outros; sujeitando-se os selecionados à diligência prévia realizada pela área de *Compliance*, cujos apontamentos são observados na decisão de contratação, pelo órgão colegiado competente conforme o caso.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O gestor faz acompanhamento de todas as operações realizadas, considerando o volume gerado de corretagem e spread pago às contrapartes. Os custos envolvidos nas transações estão incluídos no monitoramento das operações realizadas desde o momento de sua concepção, fazendo parte da avaliação do gestor sobre a viabilidade e relação risco *versus* retorno, de cada operação.

O gestor tem ainda definida a política de rateio de ordens, que visa garantir que as ordens de compra e venda de instrumentos financeiros emitidas em nome dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas geridos pela CAIXA sejam alocadas por meio de critérios equitativos. As ordens são emitidas por meio passível de registro e auditoria.

Os custos da transação são divididos seguindo a proporção da ordem emitida. Caso uma ordem não seja executada totalmente devido, mas não se limitando, a condições desfavoráveis de mercado, a proporcionalidade da ordem emitida é respeitada na alocação final. Todas as operações no mercado secundário são feitas a preços de mercado, incluindo aquelas realizadas entre fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:

- solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas.
- prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O programa de Continuidade dos Negócios estabelece procedimentos da Gestão de Continuidade dos Negócios na CAIXA, visando assegurar a continuidade das atividades críticas, minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas, além de recuperar perdas de ativos de informação em nível aceitável, por intermédio de ações de resposta a incidentes e recuperação de desastres.

A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios (PCN CAIXA), aderente às melhores práticas de mercado e as regulamentações vigentes, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto por cinco fases:

- (i) Desenvolver a cultura em gestão de Continuidade de Negócios;
- (ii) Conhecer a instituição;
- (iii) Definir as estratégias de continuidade dos negócios;
- (iv) Desenvolver e implementar ações de respostas tempestivas às interrupções;
- (v) Realizar testes, manutenção e revisão dos planos.

Sob a ótica do PCN CAIXA, as prioridades de continuidade e recuperação são determinadas pela Análise de Impacto nos Negócios – *Business Impact Analysis* – BIA, com objetivo de mensurar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, e outros, decorrentes de uma interrupção nas atividades desempenhadas pelas unidades.

Sendo assim as unidades da VIART que possuem processos críticos, desenvolvem o Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios em situações de contingência, tendo como principais pilares:

- Preparação de planos para o pior cenário possível;
- Definição do local para o ambiente alternativo;
- Ter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades críticas;

- Manutenção dos serviços essenciais.
- Manutenção em servidor de contingência, de informações essenciais ao desenvolvimento das atividades críticas e estratégicas;
- Zelo pela segurança dos ativos de informação da instituição.

Em atendimento às normas externas e internas, Resolução CVM nº 21/2021, Resolução CMN nº 4.557/2017, são realizados periodicamente os testes técnicos e funcionais do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

No local do ambiente alternativo esses testes são efetuados inclusive com a execução de atividades equivalentes às realizadas nas dependências regulares da VIART, visando à manutenção de estrutura preventiva que possibilite o restabelecimento das atividades essenciais em situações emergenciais.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Os fundos sob gestão da VIART, os quais são estruturados ou exclusivos, estão dispensados de apresentar Política de Gestão do Risco de Liquidez, os estruturados por sua natureza ilíquida e os exclusivos em conformidade com as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

Assim, considerando o disposto na Resolução CVM nº 175, no escopo do monitoramento de liquidez das classes abertas consideramos a esfera de atuação do administrador, efetuando o supervisionamento dos controles adotados pelo gestor de recursos de modo a diligenciar para que a gestão do risco de liquidez seja implementada e aplicada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O processo de cadastro de clientes na CAIXA está estabelecido em manual normativo interno, que contempla procedimentos, regras e controles relativos a: conteúdo mínimo do cadastro, tipos de documentos válidos para identificação do cliente, verificação de pessoa politicamente exposta e autorização para início de relacionamento, identificação de beneficiários finais, verificação dos rendimentos/faturamento e situação patrimonial, periodicidade e validade da atualização do cadastro, informações sobre representantes legais, entre outros.

Em relação ao processo de Análise do Perfil do Investidor (API), a CAIXA dispõe de norma interna (CO413) que apresenta a metodologia de classificação dos perfis de clientes e produtos, procedimentos operacionais e responsabilidades dos agentes envolvidos no processo consoantes à Resolução CVM nº 30.

O processo de API é integrante do *Suitability* de investimentos que é sustentado por três macro atividades (pilares) que são: Análise de Perfil do Investidor CAIXA (API); Risco do Produto e Distribuição.

Com base na Resolução CVM nº 30, a Gerência Nacional de CRM atua como primeira linha de defesa do processo de API e suas ações de monitoramento são realizadas em conjunto com as áreas subordinadas à Vice-Presidência de Riscos, que são responsáveis pelos testes e controles do cumprimento dos dispostos normatizados.

A CAIXA possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa –

PLD/FTP (PO006), aprovada pela Alta Administração, a qual dispõe sobre as diretrizes de (i) Estratégia de PLD/FTP, que contempla, dentre outras, a Abordagem Baseada em Risco; (ii) PLD/FTP no Relacionamento com o Cliente; e (iii) Procedimentos de Conheça seu Empregado/Dirigente, Parceiro e Fornecedor/Prestador de Serviço Terceirizado, incluindo, nas duas últimas, procedimentos destinados a conhecer clientes, empregados/dirigentes, parceiros e fornecedores/prestadores e classificá-los em níveis de risco, compatíveis com a Avaliação Interna de Risco da Instituição. Além das diretrizes, há responsabilidades previstas para todos os empregados, dirigentes e conselheiros de conhecer a Política de PLD/FTP da CAIXA e pautar sua atuação conforme as diretrizes estabelecidas.

A CAIXA também conta com o Comitê de Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro (CPLD), colegiado que se reúne mensalmente com a finalidade de opinar e deliberar, observadas as suas atribuições, sobre matérias que tratem da PLD/FTP no âmbito da Instituição.

Baseados na Política de PLD/FTP, os controles internos e procedimentos são definidos e descritos em manuais normativos, que estabelecem como os empregados devem atuar na identificação do cliente, no preenchimento do seu cadastro, no registro das transações e como elas devem ser realizadas, na comunicação de situações consideradas atípicas, bem como determinam os limites e as responsabilidades das áreas e dos envolvidos no processo de PLD/FTP.

A CAIXA também conta com o Sistema de PLD/FTP, que possibilita o monitoramento diário das transações financeiras realizadas pelos clientes permitindo verificar situações e operações consideradas suspeitas.

O tema PLD/FTP é tratado em treinamentos realizados a diversas áreas da Instituição, adequados ao escopo das unidades destinatárias. Há ainda ações educacionais disponíveis no portal da Universidade CAIXA, destinadas aos empregados, com vistas a disseminar o conhecimento da legislação sobre o tema e capacitar para identificação de situações suspeitas.

Os empregados que atuam no processo de distribuição de produtos têm acesso aos documentos, formulários e materiais de apoio/divulgação de forma eletrônica e centralizada em ferramenta interna ou nos próprios sistemas de apoio, além dos canais de comunicação interna.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

<http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/administrador/Paginas/default.aspx>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não foram identificados processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da CAIXA.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica, considerando o item “a” acima.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
Não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**
Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não foram localizadas outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
Foram localizados 6 processos judiciais já extintos onde a CAIXA foi condenada, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, contendo em grande maioria, pedido de condenação em perdas e danos.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**
O desembolso em condenações para os 6 processos foi de R\$ 263.811,30.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
Não foram localizadas condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica, considerando o item “a” acima.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições**

- financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
 - c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
 - d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
 - f. títulos contra si levados a protesto**

Os diretores responsáveis pela Administração Fiduciária, Gestão de Recursos e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos, qualificados no item 1.1 deste Formulário, prestaram as declarações adicionais contidas neste item, conforme documentos assinados e arquivados nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento.